



Câmara Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 1 976

"Concede título de "Cidadão Cruzeiroense"
ao Ilustríssimo Senhor Doutor JOÃO SAAD
GIBRAN".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO ,
usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Munici
pal, na Sessão Ordinária realizada dia 27 de dezembro de 1 976 ,
aprovou, e ela promulga o seguinte

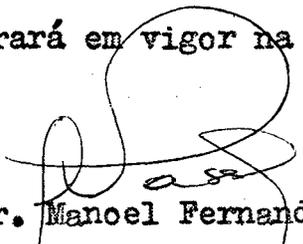
DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido o título de
"Cidadão Cruzeiroense" ao eminente médico, Doutor JOÃO SAAD GIBRAN ,
pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Cruzeiroense.

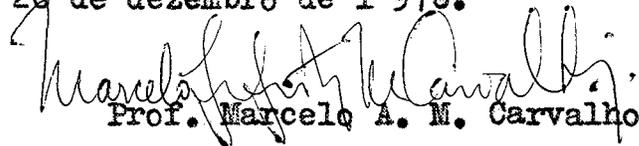
Artigo 2º - A outorga do competente diplo
ma dar-se-á em Sessão Solene, a realizar-se pela Mesa da Câmara
Municipal na presente Legislatura.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo, en
trará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 28 de dezembro de 1 976.

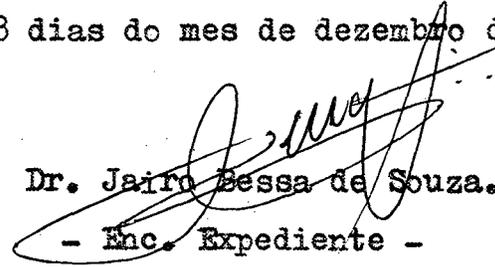

Dr. Manoel Fernando Passaes

- Presidente -


Prof. Marcelo A. M. Carvalho

- 1º Secretário -

Publicado na Secretaria da Câmara Munici
pal de Cruzeiro, aos 28 dias do mes de dezembro de 1 976.


Dr. Jairo Bessa de Souza.

- Enc. Expediente -

mncb.